



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 118 de 26 de maio de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 502 de 17 de março de 2017, e nº 1783 de 07 de outubro de 2016;

Considerando o processo nº 23064.000309.2017-15, instaurado pela Portaria nº 008 de 27 de janeiro de 2017;

Considerando a conclusão da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 008 de 27 de janeiro de 2017, às fls. 144;

Considerando que a Comissão de Sindicância não encontrou provas de irregularidades por parte dos membros da Banca Examinadora da Área/Subárea Engenharia Civil/Construção Civil/Materiais de Construção e Instalações Hidráulicas no Concurso Público para Professor do Magistério Federal de Edital nº 019/2016-CPCP-AP;

Considerando o parecer da PROJU nº 00045/2017/GAB/PFUTFPR/PGF/AGU, de fls. 149 a 153;

R E S O L V E

Determinar o arquivamento do processo nº 23064.000309.2017-15, instaurado na forma de Sindicância Investigativa, que objetivou apurar possíveis irregularidades praticadas pela Banca Examinadora da Área/Subárea Engenharia Civil/Construção Civil/Materiais de Construção e Instalações Hidráulicas no Concurso Público para Professor do Magistério Federal de Edital nº 019/2016-CPCP-AP.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. MARCELO FERREIRA DA SILVA
Diretor-Geral Interino do Câmpus
Apucarana